

**Ato 012**

**DIVULGA RETIFICAÇÃO NO EDITAL N.º 01/2022 DE CONCURSO PÚBLICO.**

O Senhor, **Adriano Poffo** Prefeito de Municipal, no uso de suas atribuições legais em conjunto com a Comissão Municipal de Concurso Público e com o Centro de Estudos Uniase, torna público o que segue:

Considerando a Lei Complementar nº 195, de 10 de março de 2022, que “altera o anexo III da Lei Complementar nº 64, de 11 de dezembro de 2007 e dá outras providências.

Considerando o Edital 001/2022, item 20.8 “Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo responsabilidade do candidato manter-se informado, acompanhando as publicações no site [www.uniase.com.br](http://www.uniase.com.br).”

Resolve :

1. Altere-se o quadro IV, cargo 10. Educador Físico

Onde se lê:

CARGO	VAGAS	CH SEMANAL	PRE-REQUISITOS	VENCIMENTO R\$*	TIPO DE PROVA	VALOR INSC
10. Educador Físico	01 + CR	40H	Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de com registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional.	3.404,10	Escrita	R\$ 100,00

Leia-se:

CARGO	VAGAS	CH SEMANAL	PRE-REQUISITOS	VENCIMENTO R\$*	TIPO DE PROVA	VALOR INSC
10. Educador Físico	01 + CR	40H	Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de <b>Educação Física</b> com registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional.	3.404,10	Escrita	R\$ 100,00

2. Demais itens do edital permanecem inalterados.

Ibirama/SC, 02 de agosto de 2022.

**Adriano Poffo**  
Prefeito de Municipal